



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 400/2022.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 399/2022, que nomeou a Senhora, LISANDRA LOCATELLI PEREIRA, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de solicitação para opção de final de fila, conforme item 13.6 do Edital de Abertura 01/2019, passando a ocupar a 13ª classificação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-06-2022

IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do município em: 03/06/2022.